



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

### 2. JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da realização de despesa, destinada a suprir as necessidades de contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de material permanente, para melhor funcionamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Baturité/CE.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

#### LOTE 01 (Preço Médio – R\$ 49.375,00)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1	ARMÁRIO SEMI ABERTO- ARMÁRIO COM DUAS PORTAS BAIXAS, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	7
2	MESA COM CONEXÃO- CADA MESA MEDINDO 1200MM X 600MMX750MM. COM CONEXÃO MEDINDO 1,00M TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA E CORPO COM 15MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO COM MADEIRA MDP, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADA. ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO	UND	15
3	MESA COM 02 GAVETAS- MEDINDO 1200MM X 680MM X750MM. TAMPO COM 18MM DE ESPESSURA E CORPO COM 15MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO COM MADEIRA MDP, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADA. ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO.	UND	15
4	ARMÁRIO DE ARQUIVO: ARQUIVO DE 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, FABRICADOS EM MDF, COM CHAVES E CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS.	UND	10
5	MESA P/ COMPUTADOR; C/ BASE P/ TECLADO C/ CORREDIÇA METÁLICA; ESTRUTURA EM MDF/MDP; ACABAMENTO EM UV; PINTURA EM UV ALTO BRILHO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 73,5 X 82,5 X 50,00 CM.	UND	20
6	MESA P/ REUNIÃO; ESTRUTURA EM MDP; ESPAÇO P/ 08 LUGARES.	UND	1
7	MESA COM CONEXÃO- CADA MESA MEDINDO 1200MM X 600MMX750MM. COM CONEXÃO MEDINDO 1,00M TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA E CORPO COM 15MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO COM MADEIRA MDP, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADA. ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO	UND	10
8	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM DUAS PORTAS, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	5
9	BIRO QUATRO GAVETAS 1,20M DE LARGURA, PROFUNDIDADE 47 CM, ALTURA 76 CM MDF	UND	20

#### LOTE 02 (Preço Médio – R\$ 43.185,00)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO COM 02 PORTAS, 1.950 MM (ALT) X 900 MM (LARG) X 450 MM (PROF) ARMÁRIO ALTO DE AÇO CARFONO, C/ FECHADURA E CHAVE, 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES APROXIMADAS 1.950 MM (ALT) X 900 MM (LARG) X 450 MM (PROF).	UND	10
2	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM AÇO: ARQUIVO DE AÇO P/PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS, GRANDE, MEDINDO:1,33M ALTURA,0,51M LARGURA,0,7M PROFUNDIDADE GAVETAS COM DESLIZANTES, C/TRANCA.	UND	15
3	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO; 06 PRATELEIRAS C/ 40 REGULAGENS DE ALTURA; DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES; 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30 X 30 MM; REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X	UND	20

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité – Ceará – Cep 62.760-000  
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08

X



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



	50 X 905 MM; ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS PLÁSTICAS; PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA 25 KG DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME; TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM); DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE (A X L X P) 2000 X 920 X 300 MM.		
4	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA COM SETE PORTAS, SENDO DUAS COM DETALHES EM VIDRO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO, PANELEIRO DUPLO, ARMÁRIO TRIPLO, COR BRANCA.	UND	6
5	CAVALETE COM 04 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	UND	32
6	ESTANTE DE AÇO 1,20 MTS DE LARGURA	UND	10
7	ESTANTE DE AÇO 1,00 MT DE LARGURA	UND	10

**LOTE 03 (Preço Médio – R\$ 21.406,67)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1	CADEIRA EXECUTIVA, ESTRUTURA DA BASE TRAPÉZIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MEDINDO 450MMX480MM O ASSENTO DE 367MM. ESPUMA INJETADA 100% COM 30 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC FLEXÍVEL, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIAMIDA. ACABAMENTO EM PVC REVESTIDA EM TECIDO.	UND	10
2	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES 30 X 50 MM PRETA, COM PÉS METÁLICOS PRETO COM REVESTIMENTO EM POLIPROPIENO E SAPATAS. SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 M E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPÁSTICA NA COR MAR PRETA.	UND	10
3	CADEIRA C/ BRAÇO; ESTRUTURA EM RESINA SINTÉTICA DE ALTA QUALIDADE; COR BRANCA; SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 50 X 5 CM.	UND	15
4	CADEIRA TIPO SECRETARIA; S/ BRAÇO; COR PRETA OU AZUL; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA; TECIDO ANTI CHAMA; MADEIRA COMPENSADO ANATÔMICA;	UND	20
5	CADEIRA OPERACIONAL P/ ESCRITÓRIO; SEM BRAÇO; TIPO SECRETARIA; COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA; TECIDO ANTI CHAMA; MADEIRA COMPENSADO NATÔMICA; BASE GIRATÓRIA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA C/ PISTÃO À GÁS; ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO; CAPA NAS RODAS; GARANTIA DO FORNECEDOR.	UND	20
6	CADEIRAS GIRATÓRIAS COM 05 RODÍZIOS, COM BASE EM AÇO E ASSENTO ACOLCHOADO COM ESPUMA INJETADA E TECIDO SERRADO AZUL. BASE COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIO A DUPLOS EM NYLON.	UND	15

**LOTE 04 (Preço Médio – R\$ 1.093,33)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1	CONJUNTO DE SOFÁ; 02 E 03 LUGARES ESTRUTURA DE MADEIRA BENEFICIADA E TRATADA, REVESTIDO DE TECIDO E OU COURO.	CJ	1

**LOTE 05 (Preço Médio – R\$ 5.473,33)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1	CADEIRA DE PLÁSTICO COM ENCOSTO LATERAL	UND	130
2	MESA QUADRADA MONO BLOC 70 X 70 COR BRANCA (QUATRO LUGARES)	UND	10

**LOTE 06 (Preço Médio – R\$ 7.383,67)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1	CAIXA ACÚSTICA - Bluetooth / USB - reproduz MP3 ; Controle Remoto multi funções até 8 metros ; Entrada SD CARD - reproduz MP3 Rádio FM - memoriza até 20 estações; Change Folder - mudança e busca de música por pastas ; 120 W RMS - 60 + 60W RMS ; Falante de 10" + Driver Piezoelétrico ; Equalização de 02 vias: LOW, HIGH ; Entradas: Mic: 01 jack 1/4 TRS (P10) (C.V.I.) ; LINE: 01 RCA L, R (C.V.I.) ; USB / SD CARD ; Saídas: Speaker Out 60W RMS @ 4 Ohms ; Sensibilidade (1W/1 m) : 94 dB 1mts ; Resposta de Freqüências: 50 Hz - 16 Khz ; Crossover passivo 2 vias: 6 Khz ; Dimensões (cm): 51 (A) X 35 (L) X 30 (P) ; Peso (kg): Kg Amplificador de Potência: Double Class D Amplifier 120 W RMS (60 + 60 W RMS) Impedância de Entrada Mic ensibilidade: 25dB/10K Ohms ; Impedância de Entrada Line Sensibilidade: 0dB/10K Ohms	PAR	1
2	MESA DE SOM - 08 CANAIS MIC - Conector XLR / LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono; Demais canais: MIC - Conector 1/4" TRS (P10) mono / LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono; Equalização de 03 vias: LOW, MID e	UND	1





# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



	HIGH; FX: controle de efeito externo ou saída de monitor; PAN: controle panorâmico; GAIN : controle de volume do canal Recursos Master (Main Selection); Saídas: MAIN OUT saída L / R da mesa com controles individuais de volume MAIN MIX; CTRL ROOM OUT: L / R saída estéreo para Retorno; PHONES: saída para Fone de Ouvido. As saídas CTRL ROOM OUT e PHONES reproduzem o mesmo sinal, e possuem o mesmo controle de volume; REC: saída para gravação da mesa FX SEND: saída de efeito ou de monitor Entradas: AUX: entrada de sinal externa (CD, MD, PC etc); ST AUX RETURN: entrada estéreo para processador de efeitos externo		
3	Microfone Duplo sem Fio - Dimensões: Receptor 100x152x31mm / Transmissor 250x52x250mm (LxAxP) Directividade: Cardióide; Frequência: UHF Banda Alta; Modulação: FM; Peso: Receptor 275g / Transmissor 240g; Potência: 10mW (Máx.); Relação S/N: >90dB; Resposta Frequência: 50Hz ~ 15KHz ; Sensibilidade: 4uV ; Tipo: Duplo de Mão; Tempo de Garantia: 12 Mês(es) (já inclui garantia legal, Art.26, CDC); Informação adicional: Alimentação: 2x Pilhas AA de 1,5 Cada (Acessado pela Tampa Traseira do Microfone)	CJ	1
4	Pedestal Suporte Tripe para Caixa de Som, Ajuste de Altura e Bolsa.	UND	2
5	PEDESTAL DE MICROFONE GIRAFETA PRETO SUPORTE (SIMILAR OU SUPERIOR)	UND	2

## LOTE 07 (Preço Médio – R\$ 223.607,17)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1	TELA PARA PROJEÇÃO TRIPÉ M.D. 2,00 X 2,00	UND	10
2	COMPUTADOR TIPO DESKTOP COMPLETO: PROCESSADOR CORE I3 3.5 GHZ – HD 500GB – 04 GB DE MEMÓRIA RAM, COM MONITOR DE 18,5" COM TECLADO E MOUSE,	UND	20
3	ESTABILIZADOR 300VA	UND	20
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO WIRELESS DUPLEX	UND	10
5	ESTABILIZADOR 1000VA; ENTRADA BIVOLT; SAIDA 115V	UND	10
6	TECLADO PADRAO USB PRETO	UND	60
7	MOUSE OTICO USB PRETO	UND	60
8	PROJETOR (Data Show) - Brilho 600 ANSI Lumens Contraste 2000:1 Resolução SVGA (800x600) e HDMI; Resolução Suportada VGA, XGA, SXGA, HDMI; Metodos de Projeção Teto/Frontal/Traseiro Aspecto 4:3 (suporta 16:9) Lentes Tipo Fixa - Foco Manual F-N 1.44 Foco 16.6mm Zoom 1.0 - 1.35 digital; Lâmpada Tipo 200W UHE Vida Útil 4000 H (Alto Brilho) 5000 H (Baixo Brilho) Tamanho 30" à 350" (polegadas); Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões Auto Falante 1W Mono Conexões: Entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 Vídeo composto (1 RCA) x 1 S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x 1 Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 Áudio (Mini Jack) x 1 USB tipo B x 1 (vídeo de computador) Saída VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Retorno para Monitor Audio (Stereo Mini Jack) x 1 Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC.4.3 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i Resolução de vídeo: 480 linhas (NTSC) e 560 linhas (PAL) Conexão para Controle USB (tipo B) x 1 Voltagem 100-240V +/- 10%, 50/60 Hz AC Controle Remoto	UND	25
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA; tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com o único Sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprima até 7.500 <sup>2</sup> páginas coloridas ou 4.500 <sup>2</sup> páginas em preto com a maior resolução de impressão da categoria <sup>3</sup> . Com Wi-Fi integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC. Conectividade: Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi. Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/10, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x. Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi. Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa). Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm. Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (colorido). Digitalizar para PDF: Sim.	UND	15
10	COPIADORA que imprime/copia e digitaliza com Duplex completo frente e verso automatico; conexão de rede; impressão e cópias rápidas e confiáveis de até 40ppm; capacidade mensal para até 50 mil páginas; digitalização colorida de alta qualidade; imprime a partir de pen drive e digitaliza para o pen drive, rede integrada para compartilhamento do equipamento com outros usuários; recurso de bloqueio de funções; contabilização de impressão, cópia e digitalização. 2º Equipamento: Tecnologia laser, leitura de originais através de mesa de digitalização; velocidade de máxima de cópia: 19ppm (A4); Qualidade de imagem: resolução 600dpi; tons de cinza: 256; memória 16MB standart; tempo de aquecimento inferior a 10 segundos, primeira cópia inferior a 6,5 segundos, copias multiplas 99; gaveta 250 folhas de papel standard, alimentação manual (bypass): até 100 folhas de papel standard; capacidade total de papel standard de 350 folhas; zoom 50% até 200%, dimensões LxAxP: 550 X 568 X 420 mm; peso inferior a 35Kg; Fonte de alimentação de energia: 120V, 60Hz, 15A; Consumo de energia: Máximo inferior a 1.28KW; modo de economia de energia 120 Wh aproximadamente (máquina básica) Módulos: Módulos ADT 2000 Alimentador Automático de originais.	UND	4
11	PEN DRIVE 16GB 2.0	UND	50

## LOTE 08 (Preço Médio – R\$ 27.386,67)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1	QUADRO BRANCO 2,50 X 1,20 M. MOLDURA EM ALUMINIO.	UND	32





Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**LOTE 09 (Preço Médio – R\$ 443.589,33)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1	Freezer Horizontal - 500 L - 220V	UND	31
2	Geladeira 300L -	UND	21
3	Liquidificador industrial 10L – 220V	UND	12
4	Liquidificador industrial 4L – 220V	UND	12
5	Micro-Ondas 30L – 220v	UND	1
6	Bebedouro de Coluna (GELAGUA) - 220V	UND	13
7	VENTILADOR de Parede, com 50cm Preto 220v	UND	300
8	Ar Condicionado 12.000 Btu/h	UND	100

**VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 822.500,17 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais e Dezessete Centavos).**

**3.1 – Demais informações acerca do objeto da Licitação serão prestadas pelas Secretarias Gestoras interessadas deste Município.**

**4 - FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - Aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2002 e na Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 014/2017, de 24 de Abril de 2017.

**5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

5.1 Na proposta de preço deverão constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional e em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2 A licitante deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos itens licitados sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

5.3 As Unidades Gestoras poderão se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Termo de Referência.

5.4 Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço Por Lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

**6 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA**

6.1 Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS, em conformidade com as propostas das licitantes vencedoras.

6.2 A futura Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos possíveis contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 014/2017, de 24 de Abril de 2017.

6.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s)





Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



vencedor(es), que observará os termos do Decreto Municipal nº 014/2017, de 24 de Abril de 2017, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.

#### **7 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

7.2 A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7.3 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

7.4 A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, sendo executados mensalmente de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços e os locais a serem realizados.

#### **8 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

8.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de BATURITÉ.

8.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço realizado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do prazo de validade.

8.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.

8.5 Responsabilizar-se pela fiel realização dos serviços no prazo estabelecido.

8.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

8.7 A suspensão do fornecimento dos produtos por motivos de atraso de pagamento, somente poderá ser realizada após comprovado o atraso de no mínimo 60 (sessenta) dias.

8.7 Empregar, na execução de seus serviços, somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulação aplicável à atividade, executando todos os serviços com esmero e perfeição.

8.8 Dispor dos equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços;





Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



8.9 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**9 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 9.1 Indicar o local em que deverão ser entregues os serviços.
- 9.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.3 Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

**10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa.

10.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 8.1, observadas as disposições do termo de referência, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) CND emitida pela Prefeitura Municipal; e,
- g) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente(s) a(s) Secretaria(s) Contratante(s), já discriminada no projeto básico.

**12. GESTOR DO CONTRATO**

12.1. A gestão do Contrato, será exercida pelo(a) Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**UNIDADE REQUISITANTE:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

X



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2018.07.05.001/RP**  
**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÕES da Prefeitura Municipal de BATURITÉ - CE**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º \_\_\_\_\_**

**Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas**

**Razão Social: \_\_\_\_\_**

**CNPJ: \_\_\_\_\_**

**Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_**

**Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_**

**Banco: \_\_\_\_\_ Agência n.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_**

**1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

**2 – ORÇAMENTO DETALHADO**

**LOTE N.º \_\_\_\_\_**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE. TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	XXXXXX	XXXXX	XXX	XXX	XXXX	XXXX
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>XXXXX</b>

1. Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
2. Prazo de entrega dos produtos: 15 (quinze) dias úteis.
3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
4. O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
5. O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2018.07.05.001/RP**  
**ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 1) Modelo de Declaração:**

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório n.º **2018.07.05.001/RP**, junto ao Município de BATURITÉ, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

BATURITÉ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE





Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2018.07.05.001/RP**  
**ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 2) Modelo de Procuração:**

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representado por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de BATURITÉ, processo n.º **2018.07.05.001/RP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, amostras, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

(CE),..... de.....20 .....

.....  
**OUTORGANTE**

X



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2018.07.05.001/RP**  
**ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 3) Modelo de Declaração:**

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fins de prova em processo licitatório n.º **2018.07.05.001/RP**, junto ao Município de BATURITÉ, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BATURITÉ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

BATURITÉ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

X